



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº041/2009**

**De 10 de JUNHO de 2009**

**Autor: Darcy de Abreu Filho**

Senhor Presidente, Apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja feito patrulhamento das ruas do setor Novo Horizonte.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação fundamenta-se nos freqüentes apelos feitos pelos moradores daquele setor, que tanto carece de benfeitorias. O atendimento dessa medida se torna urgente em virtude das péssimas condições de circulação, por causa da quantidade de buracos e matos.

Campos Belos, 10 de JUNHO de 2009.

**Darcy de Abreu Filho  
Líder do PMDB**